



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROFESSORES SMED  
EDITAL Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2023  
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.153, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **PROFESSOR**, para atuação nas unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.153, de 03 de janeiro de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexos I a IV do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 17/02/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 18 de fevereiro às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 17 de fevereiro de 2023

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***  
Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos